



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 417/2025

19 de dezembro de 2025

CONCEDE ASCENÇÃO
FUNCIONAL AO SERVIDOR
QUE MENCIONA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal**.

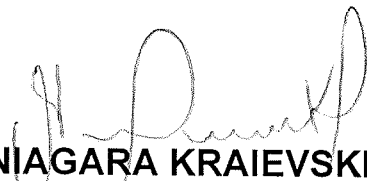
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

Art. 2º - **URSULA VELASQUE**, Matrícula nº 1273/09, **PROFESSOR**, **Nível III, Classe B**, para **Nível III, Classe C**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de dezembro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 19 de dezembro de 2025.


NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Prazo de entrega;

Todas as despesas de locomoção e demais custos incidentes deverão estar englobados no valor da proposta

As propostas serão analisadas pela Agente de Contratação, conforme critérios do Termo de Referência e da Lei nº 14.133/2021. Informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail camaracoronelsapucaia1@gmail.com ou pelo telefone (67) 483-1285 / 1518.

Coronel Sapucaia-MS, 26 de janeiro de 2026.

LIS KARINA VIERI LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2025

Matéria enviada por LUZIA Nanci MENDES DE OLIVEIRA

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO VISANDO O REAJUSTE DE VIGÊNCIA ACRÉSCIMOS DE VALOR, JUNTO AO CONTRATO Nº 0011/2023.

PARTES:

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CORONEL SAPUCAIA/MS.

CNPJ: 24.101.373/0001-17

CONTRATADO: I F CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 10.541.510/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CORONEL SAPUCAIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.01 INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. CEL. SAPUCAIA

09.271.1200.2-161 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVI SAPUCAIA

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 124 DA LEI Nº14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS QUE LHE FORAM SUPERVENIENTES.

VALOR: R\$ 13.446,72 (TREZE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

DO PRAZO: FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER SEU TÉRMINO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2027.

FORO: COMARCA DE CORONEL SAPUCAIA/MS

LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 26 DE JANEIRO DE 2026.

ASSINAM: ROSANGELA CAVAZZANI LUCA – DIRETORA PRESIDENTE

CPF: 413.740.619-72

IGOR FRANÇA GARCIA – PROPRIETÁRIO

CPF: 013.475.576-60

Matéria enviada por FERNANDO TAUFMANN THOMÉ

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 417/2025

PORTARIA N.º 417/2025

19 de dezembro de 2025

CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

Art. 2º - **URSULA VELASQUE**, Matrícula nº 1273/09, **PROFESSOR, Nível III, Classe B**, para **Nível III, Classe C**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de dezembro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 19 de dezembro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal